



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 296ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU**

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze)**, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, realizou-se a 296ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes os Engenheiros: André Callou da Cruz, representante da ADEMI; Gaio Camanducaí Fernandes Barrocas, representante da SENGE. Os Arquitetos: William Bernardo Mendes, suplente da representante da URB; Adriana Carla Pontes Ferreira, suplente da representante da SMAS; Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB; Luiz Rangel Moreira, representante do CAU, além da Procuradora Maria Carolina Lindoso de Melo, representante da SAJ e Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação, da Ata da 295ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 17/09/2013. Continuando, foi analisado o **processo nº. nº. 07.13689.7.13 de EDINALDO LIMEIRA DA SILVA**, referente ao Projeto de Reforma com acréscimo de área, para uma edificação não habitacional (Clínica Médica), situado na Rua Buenos Aires, nº. 160, Espinheiro, nesta cidade. (ZAC Controlada II/ SRU 1/ SSA 2) **Encaminhado à CCU:** Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido), Lei 17.511/08 Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer da CCU:** A CCU resolve devolver o processo a Regional para que sejam anexados: 1 – Planta com locação das vagas em outro lote; 2 – Ata do Condomínio do Edifício onde serão colocadas as vagas, aprovada e assinada por todos os condôminos, como também o reconhecimento em cartório deste documento; 3 - Identificar com placa no terreno locado, as vagas exigidas e que pertencem à Clínica Médica; 4 – Relocar a lixeira para trás do limite da faixa de amenização. Após o cumprimento destas exigências, retornar à CCU. Prosseguindo, foi analisado o **processo nº. 07.21667.0.12 de ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Salas Comerciais), a situar-se na Av. Caxangá, Quadra D, lote nº 02, Cordeiro, nesta cidade. (ZAC Moderada/ SSA 2) **Encaminhado à CCU:** Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido), Plano Diretor - Lei 17.511/08 (Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer do Relator:** “Trata-se de um projeto inicial para a implantação de um empreendimento não habitacional – concessionária de veículos/salas comerciais na Av. Caxangá, localizada na ZAC Moderada – SSA2. De acordo com os pareceres anexos, e após análise do empreendimento, entendo que o projeto atende as recomendações do Projeto de Lei que regulamenta a SSA2. Observar apenas a posição da lixeira que de acordo com a legislação da SSA2, deve ser recuada 3m – Faixa de Amenização.” a) Luiz Rangel, representante do CAU/PE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU e demais membros presentes. Em seguida, foi analisado o **processo nº. 07.09180.6.13 da CLARO S/A**, Projeto Especial para colocação de antena de telefonia em cobertura de edifício, situado na Av. Dezessete de Agosto, nº. 96, Parnamirim, nesta cidade. (ZAC Controlada II- SRU2/SSA 2) **Encaminhado à CCU:** Instrução de Serviço nº. 001/2011, Art. 1º, Inciso II referente à Lei 17.246/06, Art. 9º. (Análise Especial relativa a Antenas), Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido), Lei




PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer da CCU:** À 3ª Coordenadoria Regional. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, resolve que a instalação da antena no topo de edificação existente, localizada em SSA2, deverá atender a legislação específica sem necessidade de parecer da CCU.” Em, 24/09/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU e demais membros presentes. Continuando, foi analisado o processo nº. **07.00268.0.12 da RIO AVE INVESTIMENTOS LTDA.** Projeto de alteração durante a obra para uma edificação não habitacional hotelaria e empresarial, situada na Rua Professor Aloisio Pessoa de Araújo, Boa Viagem, nesta cidade. (ZUP 1/ SSA1) **Encaminhado à CCU:** Lei 16.176/96, Art. 61 e 62 (LUOS- **Empreendimento de Impacto**). **Parecer do Relator:** “*O Processo:* O presente processo trata-se de Projeto já aprovado inicialmente e a solicitação de Aprovação de Alteração Durante a Obra, devido às alterações feitas em projeto, ocasionado pelo aumento do terreno e da área construção total. *Caracterização do Empreendimento:* o projeto está inserido em um terreno que possui uma área de 4.483,57m², com uma construção total de 21.955,73m² de área, composto por 03 blocos; 01 hotel com 162 quartos (térreo, vazado, 1º ao 10º pavto.), 01 empresarial com 85 salas comerciais (térreo, vazado, 1º ao 5º pavto., 6º ao 15º tipo e atíço) e 01 edifício garagem com 346 vagas (térreo e 1º ao 5º pavto.). Ainda no térreo o empreendimento possui uma loja. *Trâmites do Processo:* Protocolado 6ª Regional em 20/janeiro/2012; Publicação Jornal Grande Circulação em 01/junho/2012; Parecer da CTTU em 13/julho/2012; Anuência da OI em 30/julho/2012; Anuência da Compesa em 28/julho/2012 – O empreendimento poderá ter suas instalações de Esgotos, interligados à Rede Coletora de Esgotos; Licença Prévia – LP em 05/julho/2012; Parecer da GLA-DIRMAM em 08/maio/2012; Parecer da Secretaria de. Mobilidade e Contole Urbano/SELURB, em 09/setembro/2013. *Conclusão:* Sou de parecer favorável ao empreendimento, corroborando todos os pareceres favoráveis do trâmite do Processo referenciado, considerando também: as confirmações das empresas de serviços públicos, Celpe, Compesa, OI; a fundamentação apresentada pela requerente, aos órgãos de controle especializados, através do Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto, datado de abril/2012; além dos atendimentos feitos em projetos, às considerações da CTTU, visando minimizar os impacto no trânsito da localidade, como também, a manifestação favorável da GOPV ao projeto, considerando a justificativa e o memorial de impacto, que não acarretará, o empreendimento, impactos significativos ao trânsito. Condicionamos também ao nosso parecer o cumprimento de ações mitigadoras salientadas no Parecer da Secretaria de. Mobilidade e Contole Urbano./SELURB em 09/setembro/2013.” Em, 19/09/2013. a) João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator e encaminha ao CDU, por se tratar de Empreendimento de Impacto. Solicita homologação de V. Excia” Em, 24/09/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU e demais membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes. Recife, 24 de setembro de 2013.


Márcia Dantas de Oliveira – Secretária

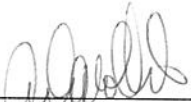

Luzia Silmira Meira - Presidente da CCU




PREFEITURA DO
RECIFE

REFERENTE A ATA DA 296ª REUNIÃO

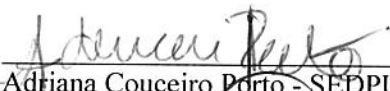
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO




Maria Carolina Lindoso de Melo - SAJ




Adriana Carla Pontes Ferreira - SMAS



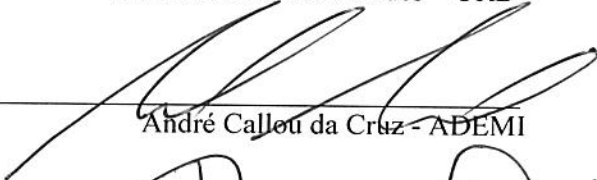
Adriana Couceiro Porto - SEDPU




William Bernardo Mendes - URB




João Geraldo Siqueira de Almeida - ACP




André Calou da Cruz - ADEMI



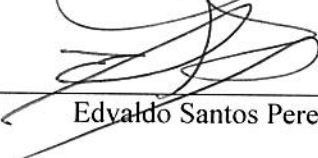
Eduardo Aguiar - IAB



Luiz Rangel - CAU



Gaio Camanducai Fernandes Barrocas - SENGE



Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS